

# DISCUTINDO AUTOGESTÃO: UM DIÁLOGO ENTRE OS PENSAMENTOS CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO E AS INFLUÊNCIAS NAS PRÁTICAS AUTOGESTIONÁRIAS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Deise Luiza da Silva Ferraz\*  
Patrícia Dias\*\*

## RESUMO

O surgimento dos Empreendimentos Autogestionários fomenta uma discussão detalhada acerca da autogestão. No intuito de compreender a abrangência dessa temática, este ensaio apresenta não só a origem e o significado do termo, mas os pressupostos e os ideais básicos de sua construção. Para tanto, buscamos na vertente sociológica a origem da autogestão, abordando dois enfoques: o marxista e o proudhoniano. Esta reflexão teórica exige ainda considerar a reapropriação desse conceito pelas ciências administrativas. À luz dessas construções, averiguamos como o conceito e a *práxis* estão sendo entendidos pelos estudiosos da Economia Popular Solidária no Brasil. Por conseguinte, contrapomos os pressupostos dos autores clássicos aos dos contemporâneos e, com isso, percebemos a necessidade de uma relativização do conceito de autogestão para as distintas realidades encontradas nos Empreendimentos Econômicos Autogestionários. Desse modo, esperamos instigar novos debates a respeito desse assunto, a fim de construirmos coletivamente uma via alternativa ao sistema hegemônico.

## ABSTRACT

The sprouting of the self-managing organizations foment a detailed discussion about the self-management. In an effort to understand the width of this subject, this paper presents not only the origin and the meaning of this term, but the precepts and basic ideals of its construction. For that, we searched for the origin of self-management in sociological sources, focusing two approaches: the Marxist and the Proudhonian. This theoretical reflection demands to consider the re-appropriation of this concept by the business sciences. Taking these constructions, we observed how the concept and the practice have been understood by the specialists on Solidarity-based Popular Economy in Brazil. Therefore we opposed the precepts of classic authors and contemporary ones and we perceived the necessity of a relativization of self-management concept for distant realities found in the Self-Managing Economical Organizations. This way we hope to instigate new debates about this, aiming at the collective construction of an alternative way to the current hegemonic system.

\*Doutoranda PPGA/EA/UFRGS

\*\* Mestre PPGA/EA/UFRGS

Há, circulando pelos cenários acadêmicos, o pressuposto de que a Economia Popular Solidária pode vir a inserir, na lógica mercantil, uma nova dinâmica: a da reciprocidade. Singer (2000) e França Filho (2002) mencionam que os Empreendimentos Econômicos Autogestionários tiveram sua revivência ou seu surgimento, no Brasil, a partir da década de 80 do século passado. Dentre as características desses empreendimentos, destacamos a noção de solidariedade, bem como a criação de novos arranjos organizacionais. Por assim ser, os Empreendimentos Autogestionários tendem a “combinar os objetivos sociais e políticos de sua ação com a elaboração de atividades econômicas” (SILVA JUNIOR e FRANÇA FILHO, 2002, p.1). Portanto, esses empreendimentos estariam aptos a praticar a autogestão. Por conseguinte, estudiosos dessas iniciativas (SINGER, 2000; GAIGER, 2003; dentre outros) e seus incentivadores apregoam que a autogestão será a responsável pela perpetuação dessa forma de organização alternativa às formas capitalistas.

Partindo do pressuposto da possibilidade da autogestão ser uma forma alternativa de gestão organizacional que está sendo efetivada pelos praticantes da Economia Popular Solidária, nos propomos a analisar como o conceito foi construído em sua vertente sociológica e como foi apropriado pela Administração. Tem-se por objetivo, à luz dessas construções, averiguar como tal conceito está sendo entendido pelos estudiosos da Economia Popular Solidária no Brasil. Por fim, este ensaio pretende fomentar a discussão acerca da autogestão e atender, portanto, a uma demanda realizada por Albuquerque (2003). O autor alerta que o termo *autogestão* – ao ter se tornado corrente com a globalização das técnicas de administração – deve estar submetido à “contínuas reflexões, dada a possibilidade de explicações falaciosas e equivocadas sobre o assunto” (ALBUQUERQUE, 2003 p. 23).

Estruturamos este trabalho de modo que, no próximo item, apresenta-se o conceito de autogestão segundo a abordagem sociológica. No item subsequente, discorreremos sobre a apropriação desse conceito pelas ciências administrativas e, a *posteriori*, discutimos o conceito e a prática da autogestão na Economia Popular Solidária, para, então, podermos elaborar um paralelo entre os pressupostos clássicos e os contemporâneos, traçando nossas considerações acerca desse assunto.

### Autogestão: uma abordagem sociológica

A autogestão<sup>1</sup>, quando abordada sob uma perspectiva sociológica, apresenta duas vertentes para a discussão, quais sejam: a autogestão sob o enfoque marxista e a autogestão sob o enfoque proudhoniano. Vale destacar que nenhum deles usou a palavra autogestão em seus estudos; mas após o surgimento do termo, no início dos anos de 1960, seu uso foi tão generalizado que o mesmo tornou-se um verdadeiro “saco de gatos”. Resumidamente, consideramos que a autogestão pode ser encontrada em Proudhon quando o mesmo fala sobre as associações mútuas; já em Marx, a autogestão aparece como o autogoverno dos produtores associados (GUILLERM e BOURDET, 1976). Segundo Guillerm e Bourdet (1976, p. 9), o sentido original da palavra, numa perspectiva marxista, significa “a livre associação de homens iguais numa sociedade sem classes”.

<sup>1</sup> Não é nosso objetivo, neste trabalho, avaliarmos as experiências históricas da autogestão, como, por exemplo, a Comuna de Paris e a experiência da Iugoslávia, dentre outras. Para melhor esclarecimento dessas questões indicamos o trabalho de Guillerm e Bourdet (1976) e de Venosa (1987).

## Autogestão sob uma visão proudhoniana

Proudhon é considerado, por Preste Motta (1981), o pai da autogestão, pois foi o primeiro que buscou estabelecer em suas obras os fundamentos de uma sociedade autogestionária. Proudhon acreditava que a autogestão é viável devido a uma dada capacidade que a sociedade tem de governar-se e de organizar-se. Sendo assim, a autogestão ganha o significado de “um conjunto social de grupos autônomos associados tanto nas suas funções econômicas de produção quanto nas suas funções políticas” (PRESTE MOTTA, 1981, p. 133), de forma que a organização da sociedade é a organização dos trabalhadores.

Essa organização dos trabalhadores ocorreria mediante a especialização e a produção coletiva. Na visão proudhoniana, o produto do trabalho seria o resultado de uma união solidária de associações mútuas e, como tal, é de propriedade da sociedade como um ser coletivo. Esta, por sua vez, se encontra em relação permanente de interdependência com o trabalho e com o trabalhador. Em virtude disso, a apropriação do resultado do trabalho pelos detentores do capital é criticada veementemente por Proudhon, pois representaria a submissão do homem ao homem; ou seja, a condição básica para a efetividade de uma sociedade autogestionária não é atendida: a liberdade do homem trabalhador (PRESTE MOTTA, 1981).

Acrescida ao pressuposto da liberdade do indivíduo, está a consciência de uma sociedade como um ser coletivo que permitiria a criação da individualidade do homem superior coletivo. Esse homem coletivo ou a sociedade em si se manifestaria a partir de dois atributos básicos: força coletiva e razão coletiva. O primeiro seria o resultado da união dos trabalhadores e o segundo seria o resultado “do choque de opiniões, de sua luta e de suas trocas, que depurariam a subjetividade imanente às razões individuais” (PRESTE MOTTA, 1981, p. 142). Ambos os atributos negam a necessidade da existência de um Estado que medeie as relações sociais, pois a força coletiva seria a impulsionadora da prática social que, ao lado da razão social, permitiria a constituição da ciência social e o autogoverno das sociedades.

O autogoverno ocorreria devido ao respeito pelas inter-relações dos grupos, que se organizariam a partir da união das forças individuais em oposição a outras forças individuais. Estas se agrupariam em grupos maiores, em oposição a outros agrupamentos, e assim sucessivamente, até formarem uma só rede de inter-relações. Essa idéia de rede, para Proudhon, tornaria falaciosa a hierarquização social que, por sua vez, corrobora o pluralismo social. Nesse sentido, seria inerente a essa rede a existência de certas leis que deveriam ser consideradas para permitir o equilíbrio e o avanço da sociedade. Tratam-se da lei serial e das duas leis antinômicas – a do antagonismo competitivo e a do equilíbrio mútuo (PRESTE MOTTA, 1981).

A lei serial pode ser entendida como o trabalho integrador. Já a lei do antagonismo competitivo está relacionada às relações fundamentais de competição, e as leis de equilíbrio mútuo, às relações de cooperação. Nesse sentido, Preste Motta (1981, p. 146) explica que:

O antagonismo, reconhecido como lei da humanidade e da natureza, não constitui apenas uma luta negativa, mas pode levar a empreendimentos e ao progresso. Decorre daí que a via de um socialismo autogestionário é de organizar o antagonismo humanitário, de forma que as forças se combatam numa paz evolutiva. [...] é pelo trabalho e também pela sua conjunção com a lei do equilíbrio mútuo que o antagonismo se torna competição produtiva e não luta armada (PRESTE MOTTA, 1981, p. 146).

Talvez seja pela crença na capacidade do trabalho como meio integrador e na busca do equilíbrio mútuo, que Proudhon optou por uma postura não revolucionária. Esta, por sua vez, é criticada por Marx que o denominou como um socialista conservador ou um socialista burguês, pois, para Marx e Engels (2002):

[...] esse socialismo (burguês) não entende, de forma alguma, a supressão das relações burguesas de produção – que só é possível pela via revolucionária –,

mas reformas administrativas que se realizam nessas relações de produção, portanto, que nada alteram na relação entre capital e trabalho assalariado, mas, no melhor dos casos, reduzem para a burguesia o ônus de sua dominação e simplificam-lhe o orçamento do Estado (MARX e ENGELS, 2002, p.75).

Nesse sentido, Guillerme e Bourdet (1976) mencionam que os interesses da “classe operária empírica” que Proudhon representa (por ser ele filho de operário) não são contraditórios aos interesses da burguesia, mas apenas opostos, uma vez que ambos desejam o aumento do capital, mas discordam quanto à distribuição do mesmo. Contudo, a defesa de Proudhon acerca da autogestão não se restringiu meramente à distribuição do “bolo”, assim como afirmam Guillerme e Bourdet (1976), pois, para o primeiro, a propriedade privada é a negação da sociedade igualitária, de modo que manter essa negação é alijar a grande parcela da população às mesmas oportunidades que possuem os que se apropriam da renda gerada pela propriedade via trabalho de outrem (PRESTE MOTTA, 1981). Destarte, outro pressuposto relevante para a efetivação da autogestão é a propriedade coletiva dos meios de produção. Entretanto, essa propriedade – posse – coletiva dos meios de produção pelos grupos autônomos não prescinde do fim da propriedade privada. Nisso reside uma das grandes divergências entre Proudhon e Marx, pois, para este, a autogestão apenas será realizada em uma sociedade que abolir a propriedade privada e superar as contradições entre capital/trabalho. Vejamos as considerações de Marx e de outros pensadores marxianos.

### Um breve entendimento sobre a visão marxista da autogestão

Marx acreditava que apenas a supressão da burguesia, por via da revolução, permitiria a conversão do proletariado em classe dominante. Assim, essa se apossaria das antigas relações de produção e as eliminaria, de modo que, extinguiria a existência da oposição de classes. “No lugar da antiga sociedade burguesa com suas classes e suas oposições de classe surge uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (MARX e ENGELS, 2002, p. 62).

Ou, ainda (MARX, 2007, p. 93):

Em uma sociedade futura, na qual tenha terminado o antagonismo de classes, na qual nem haveria mais classes, o uso não seria fixado pelo *minimum* do tempo de produção; porém o tempo de produção social a ser dedicado aos diferentes objetos seria determinado pelo seu grau de utilidade social.

Na forma de organização social vigente, os meios de produção e de distribuição são controlados por uma elite. Não é possível, portanto, realizar qualquer atividade produtiva sem submeter-se ao jugo desta. Ou seja, sob a batuta do sistema do capital, os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes de suas vontades – há relações sociais que se impõem, abstraindo suas preferências. Isto posto, podemos considerar que, para romper com todos os aspectos da cultura do capitalismo – o que inclui a heterogestão – é imprescindível, acima de tudo, transformar as condições objetivas das relações de produção e distribuição da riqueza, uma vez que daí derivam todos os aspectos da opressão. Tal transformação exige a desapropriação dos meios de produção, a ser realizada pela classe proletária organizada. Há consenso, entre as mais variadas correntes teóricas comunistas, sobre a centralidade desse aspecto para garantir a derrocada do capitalismo. Porém, não se verifica o mesmo consenso no que diz respeito ao método de transição a ser empregado para banir em definitivo o sistema de sociometabolismo do capital, uma vez que não é possível saltar de imediato do capitalismo para o comunismo pleno. Em geral, essas vertentes teóricas concordam com a necessidade de existir um Estado controlado pelos proletários, responsável por aplicar medidas de transição, ou seja, um Estado que objetive tornar a si próprio uma instituição desnecessária. Porém, esse modelo de Estado transitório é muito discutido. Diversas polêmicas se apresentam nesse campo:

após a derrota da burguesia, os meios de produção devem ser de propriedade exclusivamente estatal? Propriedade estatal controlada por conselhos de trabalhadores? Propriedades comunais? Propriedades comunais dirigidas por associações cooperativadas? A pequena propriedade (empreendimentos familiares) deve ser permitida? Como esses modelos de propriedade evoluirão para a não-propriedade? A implantação da organização racional da produção (planificação da economia) deve ser dirigida exclusivamente pelo Estado?

Estas interrogações, algumas das muitas existentes, descortinam toda uma diversidade de ações possíveis. Ressaltamos, apenas brevemente, uma pertinente concepção elaborada por Mészáros (2006) que leva em conta o balanço da experiência da sociedade pós-capitalista de tipo soviético. Para o referido autor, o sistema de sociometabolismo do capital precisa ser rompido pela superação total da subordinação do trabalho ao capital – o que não ocorreu na União Soviética. Para o autor (2006, p. 920), a concretização desse processo de instituição do socialismo necessitaria remover o capital de toda e qualquer relação social. Mészáros ainda reflete acerca das bases dessa nova sociedade, as quais serão determinadas a partir de um sistema de produção e de consumo *comunal* socialista, cujos principais princípios de fundamentos são:

[...] a regulação pelos produtores associados, do processo de trabalho orientada pela qualidade em lugar da superposição política ou econômicas de metas de produção e consumo predeterminadas e mecanicamente quantificadas; a instituição da contabilidade socialista e do legítimo planejamento *de baixo para cima*, em vez de pseudoplanos científicos imposto à sociedade de *cima para baixo*, condenados a permanecer irrealizáveis por causa do caráter insuportavelmente conflitante desse tipo de sistema; a mediação dos membros da sociedade por meio da troca planejada de atividades, em vez da direção e distribuição políticas arbitrárias tanto da força de trabalho como de bens no sistema do capital pós-capitalista do tipo soviético ou da fetichista *troca de mercadorias* do capitalismo; a motivação de cada produtor por intermédio de um sistema autodeterminado de incentivos morais e materiais, em vez de sua regulamentação pela cruel imposição de normas stakhanovistas ou pela tirania do mercado; tornar significativa e realmente possível a responsabilidade voluntariamente assumida pelos membros da sociedade por meio do exercício de seus poderes de tomada de decisão, em vez da irresponsabilidade institucionalizada que marca e vicia *todas* as variedades do sistema do capital. A necessidade de sua implementação não resulta de ponderações teóricas abstratas, mas da crise estrutural cada vez mais profunda do sistema do capital global (MÉSZÁROS, 2006, p. 50)

Antunes (2002) é mais sucinto ao descrever os princípios que constituirão essa nova sociedade. Para ele, o fundamental é que o exercício do trabalho seja sinônimo de auto-atividade e que esta esteja voltada para suprir as necessidades humanas efetivas e não para geração de valor de troca. Sendo assim, nesse “outro mundo” o trabalho será entendido como fruição, como criador da vida humana, e não como seu destruidor

A derrota do sistema de sociometabolismo do capital não é um ato único da sociedade. Marx (2007), em O 18 Brumário, alerta que a revolução social é um processo contínuo. Desse modo, para a implementação de uma ordem sociometabólica alternativa e auto-sustentável, é preciso superar dialeticamente as contradições intrínsecas ao capital, sendo, fundamentalmente, a contradição capital/trabalho a primeira a ser vencida.

Essa postura revolucionária assumida pelos pensadores marxistas torna a autogestão uma mudança radical que eliminaria todo e qualquer tipo de propriedade, as classes sociais e levaria o Estado a perecer. No entanto, para que essa mudança radical ocorra, faz-se necessário à existência de um proletariado não alienado que poderia, pela consciência de sua condição, chegar a uma revolução (GUILLERM e BOURDET, 1976).

Por diferente via, Proudhon também acreditou que a autogestão seria uma mudança radical da sociedade que, por meio de uma reforma social, não mais sustentaria a razão do poder, de modo que a autogestão é a negação da

heterogestão (PRESTE MOTTA, 1981). Percebemos, então, que os objetivos dos dois pensadores convergem para o mesmo desígnio, ou seja, a eliminação da submissão do homem ao capital, mediante uma organização social autogerida. Eles discordavam menos pelo conteúdo da autogestão do que pela forma que essa se concretizaria, ou seja, pela reforma (Proudhon) ou pela revolução (Marx). A discordância desses autores está na forma com que eles pensam o social e as relações sociais.

Proudhon, ao olhar para o social, vê nele contradições que podem ser resolvidas pelo equilíbrio; percebe uma “teoria estática do equilíbrio dos contrários”. O equilíbrio seria a manutenção do que há de bom, e a eliminação do que há de mau, nos pólos da contradição. Para Marx, as contradições de Proudhon são contradições de seu pensamento e não das relações sociais reais (MARX, 2007). Ao serem contradições do pensamento, podem ser equilibradas idealmente, mas isso, por si só, não transforma as relações sociais concretas. De modo que, para Marx (2007), as propostas de Proudhon são reformistas à medida que este, mesmo não afirmando diretamente a imortalidade da vida burguesa, o faz indiretamente ao divinizar as categorias econômicas. Nas palavras de Marx (2007, p. 56):

[...] o senhor Proudhon não afirma diretamente que a *vida burguesa* é para ele uma *verdade eterna*: ele o diz indiretamente, divinizando as categorias que expressam as relações burguesas sob a forma de pensamento. Toma os produtos da sociedade burguesa por seres espontâneos, dotados de vida própria, eterna, desde que se apresentam a ele sob a forma de categorias, de pensamento. Assim, não se eleva acima do pensamento burguês. Por operar sobre pensamentos burgueses supondo-os eternamente verdadeiros, ele busca a síntese desses pensamentos e seu equilíbrio, e vê apenas que seu modo atual de se equilibrar é o único modo possível. [...] o movimento histórico que revolucionaria o mundo atual se resolve para ele [Proudhon] no problema de descobrir o justo equilíbrio, a síntese de dois pensamentos burgueses [monopólio e concorrência – lei do antagonismo competitivo].

Em Marx, são as relações sociais concretas que são contraditórias. A contradição não é do Espírito consigo mesmo, mas entre homens reais em condições históricas e sociais reais.

Não se trata, como na concepção idealista da história, de buscar uma categoria em cada período, mas sim de permanecer sempre no solo real da história; não de explicar a práxis a partir da idéia, mas de explicar as formações ideológicas a partir da práxis material. [...] Tal concepção mostra que a história não acaba se resolvendo na “consciência de si”, como “espírito do espírito”, mas que em cada uma de suas fases, encontra-se um resultado material, uma reunião de forças de produção, uma relação historicamente criada com a natureza e entre os indivíduos, que cada geração transmite a geração seguinte; uma massa de forças produtivas, de capacidades e de condições que, embora sendo em parte modificada pela nova geração, prescreve a essas suas próprias condições de existência e lhe imprime um determinado desenvolvimento, um caráter particular. Demonstra, assim, que as circunstâncias fazem os homens assim como eles fazem as circunstâncias (MARX e ENGELS, 2006, p. 66).

Desse modo, toda a relação social é condicionada por sua história e, também, condicionante da mesma. E superar as contradições presentes nas práticas sociais é uma tarefa a ser realizada pelos operários – sujeitos históricos.

Vale destacar que tanto Proudhon quanto Marx escreveram acerca do conteúdo autogestionário em uma época diferente da nossa, época marcada pela oposição revelada do capital/trabalho. Isso nos leva a relativizar os pressupostos apontados pelos dois pensadores, uma vez que, hodiernamente, a captura da subjetividade do trabalhador o tornou um agente quase impossibilitado de tomar consciência de sua condição de submissão, encobrendo dessa maneira tal antagonismo (ALVES, 2000).

Assim, no final do século XX, ressurgiu a discussão acerca da autogestão. Entretanto, protagonizada não mais pelo núcleo da classe operária – o trabalhador produtivo industrial – e, sim, no seio de grupos precariamente integrados à

reorganização produtiva da economia capitalista. A nova organização e a mundialização da economia geraram a exclusão de uma massa de indivíduos do mercado formal de trabalho (ALVES, 2000). A esses indivíduos restou a alternativa de se associarem e construírem uma organização laboral própria. Antes de entendermos como se dá a autogestão nesses empreendimentos, cabe identificarmos a maneira que esse conceito foi entendido pelos pensadores da gestão, ou seja, a abordagem administrativa.

### Autogestão: uma abordagem administrativa

Misoczky, Oliveira e Passos (2003, p. 1) salientam que o tema da autogestão sob uma perspectiva de “autogoverno e colocada como caminho para a construção de um outro modo de viver em sociedade, é praticamente ausente no campo da administração”. Nesse sentido, Faria (1985) destaca que a autogestão tem sido confundida como uma simples forma de administrar empresas. O autor considera que aquela também é uma forma de gestão, porém, não pode ser considerada apenas como uma ferramenta administrativa de gerenciamento, uma vez que engloba o plano econômico, político e social, tal como afirmamos no item anterior.

No que concerne ao plano econômico, a autogestão não desconsidera a necessidade de um planejamento. Entretanto, não delega esse “encargo (e seus privilégios) a uma minoria de especialistas” (FARIA, 1985, p. 76). No que tange a “fábrica”, a autogestão representa o controle total do “processo de produção por todos os produtores” (FARIA, 1985, p. 78).

Nesse sentido, essa forma de gerir a organização propõe a eliminação das hierarquias e a posse total dos bens e do conhecimento de produção, além da participação direta de todos os envolvidos com a empresa em seu processo decisório.

Para Bordenave (1994), o grau e nível de participação variam conforme o controle dos membros sobre as decisões e o “quão importante são as decisões de que se pode participar”. Tendo como parâmetro esses dois fatores, e com base em Tragtemberg (2005), é possível concluir que a participação social efetiva de mulheres e homens se dá quando os mesmos possuem, gerenciam e usufruem, equitativamente, os bens da sociedade. Isso implica a propriedade coletiva dos meios de produção, tomadas de decisões que privilegiem o consenso e distribuição dos resultados do trabalho a todo o ser humano, segundo as necessidades de cada um e de cada uma (TRAGTEMBERG, 2005; BORDENAVE, 1994). Nessa sociedade autogerida, todos podem decidir o “quê, como e quando deve ser produzido e para quem, como e quando deve ser distribuído” (FARIA, 2004a, p. 22).

Entretanto, nas empresas, a participação não é praticada seguindo as considerações desses autores. Resultado: uma confusão entre autogestão e gestão participativa.

Conforme aponta Albuquerque (2003, p. 21), a autogestão tem sido efetuada como uma matriz de conhecimentos, “relacionada a determinados métodos ou técnicas administrativas”. Nesse sentido, Pires (*apud* ICAZA e ASSEBURG, 2004, p.57), ressalta que a autogestão foi reduzida a uma simples prática gerencial que tem sido reivindicada para salvar empresas da falência e evitar o aumento do desemprego.

Essa confusão ocorre porque a gestão participativa é entendida como o meio-termo entre a heterogestão e a autogestão, pois busca conciliar as características que são consideradas positivas – pela classe patronal – dessas duas diferentes formas de gerir. Sendo assim, entende-se a gestão como um contínuo que possui, em seus pólos opostos, a autogestão e a heterogestão (isso parece ir ao encontro das idéias de Proudhon – a conciliação do que há de positivo nas duas formas opostas de gestão seria o equilíbrio entre as contradições). Ou seja: a participação, nas empresas capitalistas, é pré-estabelecida pela vontade da cúpula da organização, que visa alcançar maior produtividade e melhores resultados

financeiros; desse modo, dificilmente, a gestão participativa pode ser considerada o caminho que levará as empresas a se constituírem como empreendimentos autogestionários.

Sob esse ângulo, podemos compreender melhor a investigação feita por Albuquerque (2003), referente à autogestão e às conseqüências positivas e negativas para os empreendimentos que a adotam. O quadro apresentado abaixo foi esquematizado por Cavedon e Ferraz (2004), e apresenta as colocações de Albuquerque (2003).

**Quadro 1 - Pontos Positivos e Negativos da Autogestão**

<b>Pontos positivos da autogestão</b>	<b>Pontos negativos da autogestão</b>
Amplia-se a capacidade produtiva dos trabalhadores, porque em um ambiente mais democrático; experiência profissional melhor conservada na empresa; redução da rotatividade dos trabalhadores.	[...] A participação dos trabalhadores na gestão reduz a capacidade produtiva, pois ela hipoteca dois atributos essenciais dos dirigentes: sua autoridade e seu poder discrecional.
Os trabalhadores cuidam da qualidade de sua produção porque tem uma percepção mais positiva do seu trabalho, um sentido elevado de sua responsabilidade e o desejo de aumentar seus rendimentos, determinados pela produtividade da empresa.	Não fica objetivado na discussão dos processos autogestionários quais os estímulos mais efetivos, em todo caso fica implícito que, dependendo de como se organiza o trabalho, os estímulos materiais ou de participação abrem possibilidades para uma política de emulação e manipulação;
Implicação pessoal do trabalhador sobre a produtividade de seus colegas é maior porque desaparece o confronto tradicional entre patrão e empregado. Sendo que, nesse caso, a pressão do grupo corresponde a um processo de vigilância mútua, que reduz o absentismo e pune a preguiça e o desperdício.	É preciso ter presente que, no quadro de um trabalho em equipe, a mediação da produtividade individual é muito difícil.
Aumento da eficácia organizacional. Um ambiente participativo facilita a comunicação; esta favorece a identificação, de ineficácias organizacionais que os trabalhadores não teriam necessariamente interesse de identificar em um contexto não-cooperativo [...].	Um espaço produtivo autogestionário remete a ambientes de incerteza.

Fonte: CAVEDON e FERRAZ, (2006).

Segundo uma abordagem proudhoniana, a neutralização das conseqüências negativas da autogestão seria efetuada pela prática da heterogestão em seus aspectos positivos. Segundo uma visão marxista, Faria alerta que:

Autogerir não é democratizar a economia capitalista, mas mudar seus fundamentos, ou seja, autogerir a economia é determinar quais são os produtos úteis aos homens e não os que permitirão aumentar ao máximo o lucro da classe proprietária ou o poder do Estado centralizado (FARIA, 1985, p. 76).

Portanto, observamos que no âmbito das ciências administrativas a autogestão ainda é praticada e estudada - numa limitada dimensão participacionista - apenas como uma forma de aumentar o lucro da classe proprietária dos meios de produção. No âmbito dos estudos da Economia Popular Solidária, há a crença de que autogestão encontra ali um meio mais profícuo para sua implantação. Isso merece ser melhor analisado, o que faremos no próximo item.

## O Conceito da Autogestão na Economia Popular Solidária

O surgimento de associações econômicas de Economia Popular Solidária representa uma resposta às crises do sistema econômico atual, tornando-se alternativas em face ao desemprego, à concentração de renda e, em consequência, à exclusão social. Gaiger (2004) reforça que essas experiências de geração de trabalho e renda são formas paliativas de combate a pobreza e a miséria, mas que, progressivamente, podem vir a constituir uma alternativa econômica solidária.

O processo de criação e atuação desses novos atores do solidarismo econômico representa a interação entre a resposta às necessidades surgidas do contexto sócio-econômico e a construção de identidades. Areladas a isso, as associações de trabalhadores que buscam a resolução dos problemas de maneira coletiva acabam por criar uma nova concepção do próprio trabalho (ICAZA, 2004). Todavia, Pedrini, Prim e Santos (2004) salientam que a construção de uma identidade coletiva ocorre de modo processual, dinâmico e interativo. Gaiger (2004) espera que essas associações de trabalhadores apresentem a internalização de oito princípios, quais sejam: autogestão; democracia; participação; igualitarismo; cooperação; auto-sustentação; desenvolvimento humano e responsabilidade social.

Sob um olhar sociológico e antropológico, França Filho e Laville (2004, p.167-169) refletem sobre os empreendimentos da Economia Popular Solidária destacando cinco grandes traços característicos: (a) pluralidade de princípios econômicos, visto que essas iniciativas apresentam distintas fontes de recursos: comercialização e prestação de serviços, poder público (governo ou ONGs) e práticas reciprocitárias (trabalho voluntário, doações); (b) autonomia institucional, a qual se refere à independência desses empreendimentos em relação à possibilidade de controle por outras instituições, obtendo uma autonomia de gestão e ao mesmo tempo não impedindo parcerias ou arranjos institucionais; (c) democratização dos processos decisórios, que pressupõe formas de organizações coletivas com participação democrática dos seus associados nos processos decisórios, sendo contra qualquer forma heteronomia de gestão; (d) sociabilidade comunitário-pública, em que as empresas solidárias desenvolvam um modo de sociabilização que combine os padrões comunitários de organização e relações sociais com as práticas profissionais, não sendo toleradas relações impessoais no trabalho, e valorizando as relações comunitárias e o princípio da alteridade; e (e) finalidade multidimensional, que indica integralização por parte da organização tanto da dimensão econômica quanto das dimensões: social, cultural, ecológica e política; em que a primeira é só um meio para a realização de um objetivo centrado em alguma das outras dimensões.

Em se tratando, ainda, dos conceitos envolvidos na Economia Solidária, Jesus *et al.* (2004, p.271) utilizam alguns critérios e/ou indicadores de autogestão preceituados pela Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão e Participação Acionária – Anteag. São estes: (a) democratização das tarefas que envolvam raciocínio; (b) motivação dos trabalhadores – inteligência coletiva e crença no projeto; (c) viabilidade do projeto e rentabilidade; (d) Integração da empresa em redes de negócios; (e) implantação de técnicas modernas e efetivas de gestão com envolvimento e realização das pessoas; e (f) parceria de trabalho com sindicatos de trabalhadores que apoiem projetos autogestionários.

No intuito de analisar os dados empíricos por eles estudados, Jesus *et al.* sistematizaram quatro fatores indicativos da autogestão. O primeiro fator é referente ao controle dos meios de produção, o qual deve ser exercido pelos integrantes dos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, tanto no que tange à propriedade ou posse coletiva dos materiais de produção, quanto aos mecanismos de aluguéis e comodatos. Outro apontamento dos autores é a capacidade efetiva de gestão relativa às atividades meio e fim, de maneira eficiente e eficaz. A terceira sinalização da autogestão é representada pela prática efetiva da democracia ou participação, a qual foi entendida como divisão do poder e do caráter

coletivo do empreendimento. Por fim, autonomia, última característica compreendida, trata da construção e consolidação dos processos de decisão de maneira a minimizar a dependência a outrem (JESUS *et al.*, 2004, p.274).

Outros autores também contribuem para o entendimento desses traços e princípios da autogestão. Entre estes destacamos Icaza (2004), cuja opinião salienta o caráter autônomo e independente dos empreendimentos em relação aos agentes externos. Essa percepção é corroborada por Lisboa (2000), que trata a criação do setor solidário como uma construção coletiva e autônoma por parte da sociedade, em que a ação governamental não será decisiva. Carvalho e Pires (2004, p.5) reiteram essa perspectiva ao mencionarem o conceito de Enriquez, que pressupõe a autogestão como uma prática de autonomia plena de um coletivo de trabalhadores, a partir e durante seu processo de produção, “que só será possível através da busca de uma autonomia voltada para o bem comum e o interesse geral”.

Almeida, Villar e Nakano (2004, p.174) assumem que um processo produtivo autogerido implica, também, “dimensões não materiais, tais como a liberdade, a autonomia e a autodeterminação”, em que a participação é conquistada e autopromovida. Eles destacam as idéias de Benevides ao considerar que os sujeitos devem organizar-se a fim de compartilhar decisões sociais e políticas, rompendo a verticalidade absoluta dos poderes autoritários, obtendo o reconhecimento e a absoluta reivindicação da titularidade e da criação dos seus direitos, e “consolidando a situação de sujeito político ciente de direitos e deveres na sociedade” (BENEVIDES, 1998, apud ALMEIDA, VILLAR e NAKANO, 2004, p.174). Para eles, essa participação exige:

[...] processos contínuos de sociabilização, de produção de sociabilidades, de educação reflexiva e emancipadora, posse de informações totalizadoras e complexas e, sobretudo, a capacidade de os sujeitos produzirem ou induzirem campos de conflitos capazes de gerar ou inventar novos valores, códigos, práticas e direitos para si e para toda a sociedade (ALMEIDA, VILLAR e NAKANO, 2004, p.174).

Por conseguinte, os autores afirmam que participar é um “exercício de liberdade e de capacidade de ação dotada de vontade, intencional”, acarretando autonomia, autodeterminação e autogoverno. Entretanto, no entendimento dos autores, não é possível imaginar a Economia Solidária sem um sujeito autônomo independente do grupo. Por isso, incorpora-se o conceito de solidariedade “como valor que rege a lógica da relação dos diferentes sujeitos que, ao viverem juntos, produzem a empresa solidária”. Os trabalhadores associados que conquistam a participação e a autonomia, negando mecanismos de dominação, constituindo-se atores autônomos, tornam-se capazes de autogestão (ALMEIDA, VILLAR e NAKANO, 2004, p.174-175).

Entre os pressupostos relativos aos Empreendimentos Econômicos Autogestionários é destacada a vinculação entre as características solidárias e as empreendedoras, ou seja, há a necessidade da articulação da “lógica empresarial com a lógica solidária” para o “êxito dos empreendimentos”. Apesar das fragilidades (financeiras, competitividade, resposta ao mercado), os empreendimentos produzem “efeitos tangíveis e vantagens reais aos seus trabalhadores, comparativamente à ação individual e às relações de trabalho assalariadas”. E se tratando de conceitos de cooperativismo e empreendimento, é desejável “pensar o significado de empreendedor como intrínseco de solidário e vice-versa” (ICAZA, 2004, p.44- 45).

Por sua vez, Oliveira (2004) pressupõe um grau de solidarismo para os empreendimentos associativistas que compreende atributos já mencionados: autogestão dos empreendimentos; o processo de democracia direta; a participação efetiva dos associados; a distribuição igualitária dos resultados e benefícios; a cooperação no trabalho e, também, as ações de cunho educativo.

Desse modo, não só o solidarismo, mas outros preceitos previamente mencionados foram analisados pelos estudiosos da Economia Popular Solidária. Eles apontam dissonâncias nas mais diversas experiências, bem como indicam neces-

sidades e avanços em relação às práticas dos empreendimentos, considerados por eles passíveis de características autogestionárias, sendo estas apresentadas no item a seguir.

## Economia popular solidária e a autogestão

França Filho, ao analisar o caso brasileiro, aponta que a Economia Solidária refere-se a iniciativas de grupos sociais, na maioria das vezes, de base popular, frente às problemáticas locais, por meio de atividades econômicas regidas por princípios de solidariedade e democracia. Essas experiências apresentam-se sob formas de cooperativismo, associativismos e, em alguns casos, de organizações não governamentais - ONGs. (FRANÇA FILHO e LAVILLE, 2004).

Em outras pesquisas consideradas neste estudo, verificamos que, além das cooperativas e associações, são analisados empreendimentos econômicos solidários ou autogestionários, quando assim denominados pelos associados. Outros atores desse novo sistema, os quais abarcam um papel importante na experiência nacional, são as organizações de referência, as quais são definidas por Vieitez e Nakano (2004, p.143) como "entidades que representam, articulam e coordenam outras empresas de economia solidária e que, por vezes, também assumem o papel de fomentar o surgimento de novas empresas". Essas análises correspondem a iniciativas sítidas em diversos locais do país (RS, SC, PR, SP, MG, DF, PE; CE,...) e referem-se a diferentes setores da economia, entre os quais destacamos a agricultura, a agroindústria, as indústrias (têxtil, calçadista, metalmeccânica), o comércio, os serviços (educação, médicos, consultorias), entre outros.

Em geral, os empreendimentos compreendem atividades de trabalho, prestação de serviços, comercialização ou consumo, bem como a combinação entre tais ramos. Alguns autores, ao analisar tais experiências de associativismo, diferenciaram as motivações pelas quais foram criadas, visto as especificidades de cada setor e o próprio *status* original dos trabalhadores/associados.

Carvalho e Pires (2004, p.194-195) observaram um conjunto de fatores motivacionais para criação de um Empreendimento Econômico Autogestionário: a) a "terceirização", em geral, de um setor produtivo de uma empresa privada, cujos trabalhadores demitidos são recontratados por meio de uma cooperativa; b) as "associações" de empreendimentos sem fins lucrativos, organizadas para atividades de geração de renda; c) a "mobilização feita pela Igreja ou Estado" (agente externo), muitas vezes ligada a projetos sociais e comunitários, no sentido de contribuir com a estrutura física, verbas e assistência técnica; d) o "processo de mobilização social e lutas populares" representado pelo contingente de trabalhadores e desempregados na busca de trabalho e meios de produção; ou ainda, a "organização espontânea de grupos" em que os associados optam pelo sistema autogestionário como o mais adequado para a criação de uma empresa.

As diversas práticas formadoras do movimento da Economia Popular Solidária apresentam algumas problemáticas na sua origem que refletem nas ações e discursos dessas organizações. Essas problemáticas derivam de matrizes teórico/conceituais diversificadas de acordo com o lugar de atuação e os movimentos sociais aos quais os empreendimentos estão ligados. Nos setores populares urbanos, os associados, em geral oriundos do mundo informal caracterizado pelo trabalho por conta própria, restringiram as suas atuações apenas a uma alternativa de geração de trabalho e renda para sobrevivência familiar ou comunitária. Já no meio rural, os agrupamentos de pequenos agricultores associam-se para a busca de direitos, como os protestos relativos à reforma agrária ou às lutas pela produção ecológica. Por último, nos setores industriais, as associações de trabalhadores decorrem de demissões e de altos níveis de desemprego, e estas representam a criação de alternativas de trabalho, de forma que a autogestão reflete uma prática libertadora para o movimento operário (ICAZA, 2004).

Muitas vezes, as cooperativas e associações encontram-se num universo repleto de contradições e pluralidade, visto a multiplicidade de espaços e formas

de atuação. Ou seja, apresentam-se diferentes entre si, tanto na organização do trabalho quanto na produtividade.

Essas organizações também diferem nos aspectos formais (tamanho, estrutura) e nos qualitativos (níveis de solidariedade, autogestão, democracia, participação). Ao constatar essas divergências, Icaza (2004) apresenta quatro principais tipos de empreendimentos segundo a presença ou não de traços solidários e de cooperação. Os primeiros empreendimentos citados são os cooperativos com traço predominantemente coletivo e solidário, nos quais as tomadas de decisões apresentam boa participação dos associados nas assembléias e demais processos decisórios. Essas experiências combinam uma alternativa de mudança da situação de vida (opções econômicas), inspiradas por idéias e valores pessoais e coletivos. O segundo tipo de empreendimento é de caráter associativo, baseado na articulação e cooperação de produtores individuais. Nesse caso, as decisões também são coletivas, mas apresentam centralização ou ainda liderança por alguém do grupo na operacionalização das atividades da organização, além da produção ser individual, em que cada produtor define como será a sua participação. O terceiro empreendimento é de caráter familiar, com diversos níveis de solidariedade e cooperação, os quais se caracterizam por decisões sob a lógica da hierarquia familiar ou comunitária, apresentando, assim, fragilidade na gestão. Por último, a autora apresenta os empreendimentos com traço predominantemente empresarial competitivo, nos quais predominam a gestão centralizada numa equipe técnico-gerecencial e contam com grande número de assalariados.

A classificação de Icaza (2004) aponta o quanto os diversos empreendimentos estudados estão próximos ou distantes das premissas da Economia Popular Solidária e da autogestão. Na tentativa de contrapor o conceitual e o pragmático, pelo menos em parte, identificamos as dificuldades relativas aos preceitos autogestionários que são comuns a essas experiências, apresentadas neste trabalho, ensejando, assim, um avanço em direção à realidade da aplicação na contemporaneidade da autogestão.

No que tange a autonomia, os Empreendimentos Econômicos Autogestionários apresentam em menor ou maior grau dependência das entidades de governo ou organizações de promoção e assessoria. É frágil a presença de organizações autônomas, próprias dos atores sociais dos quais fazem parte. É comum identificar a realização de convênios, projetos, fundos internacionais com diversos atores econômicos, sem contar com a limitação das diretrizes dos mercados desses empreendimentos.

Por sua vez, as premissas de democracia e participação exercidas por parte dos associados, apesar da cooperação e do trabalho coletivo, muitas vezes, são infringidas pelo surgimento de lideranças familiares ou comunitárias. Do mesmo modo, esses dois princípios são feridos quando ocorre a delegação da gestão do empreendimento a uma diretoria ou um conselho, principalmente, para tratar das questões administrativas do cotidiano. E mesmo que, em tese, sejam respeitadas tais premissas, a baixa escolaridade, a falta de capacitação e qualificação técnica-profissional, a falta de conhecimento das atividades e dos processos internos fragilizam o processo decisório democrático e igualitário.

O nível de envolvimento é outro aspecto que desfavorece a real participação nos Empreendimentos Econômicos Autogestionários. Nem todos os associados assumem da mesma maneira projetos e responsabilidades. Ainda relacionando os conceitos de participação e igualitarismo, em muitas organizações ditas partícipes da Economia Solidária, os autores verificaram a presença de remunerações diferenciadas, hierarquicamente, de acordo com o tempo de serviço, capacitação técnica e propriedade de meio de produção. Em alguns casos, as taxas de investimento são aparentemente iguais para todos os membros, contudo, não há igualdade em relação ao que foi ganho.

Muitos empreendimentos se distanciam dos preceitos da economia solidária e da autogestão devido à ausência de representação e à frágil articulação e organização. Tal situação pode ser ainda agravada em consequência de problemas

com a ampliação e diversificação progressiva do espectro de ação e da falta de reflexão sobre o solidarismo autogestionário. Nessa perspectiva, o espírito empreendedor é reduzido e, em geral, representado por lideranças formadas em experiências fora dos ideais solidários, refletindo uma concentração na busca por trabalho e renda. Essa situação é agravada devido à ambigüidade da ajuda do Estado, à falta de elos com a comunidade ou mesmo ao déficit de redes, provocando disparidade entre os ideais e as iniciativas de um sistema autogestionário.

Não obstante, Economia Solidária é apresentada como promotora de avanços na caminhada alternativa ao atual sistema econômico exclusivista. Entre estes, destacamos o crescimento da articulação local e nacional entre diferentes setores, bem como a criação de vias para o desenvolvimento local por meio dos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, em virtude do aumento das políticas públicas para o fortalecimento da Economia Solidária ou de apoio de outros agentes externos, como incubadoras, universidades, fundações, ONGs e outras organizações de referência.

Percebemos que, segundo os estudiosos referenciados neste estudo, para se efetivar a prática de uma Economia Popular Solidária e Autogestionária, é preciso o desenvolvimento de aspectos como: aumento do envolvimento do empreendimento com a comunidade local; vontade coletiva de desenvolvimento dos integrantes dos grupos, como aprimorar a formação e a capacitação técnica e profissional, mas não a serviço da empregabilidade, apregoada pelos gestores; e ainda, mudança do entendimento dessas iniciativas, por parte da sociedade, no que tange à questão do valor moral dos produtos e não ao seu valor financeiro.

O estudo de Oliveira (2004) revelou que, nos empreendimentos com um grau de solidarismo mais elevado, ocorrem práticas autogestionárias e de cooperação mais significativas além de serem mais favoráveis às condições de viabilidade econômica. Todavia, essa autogestão ainda está longe de ser alcançada para a maioria das instituições consideradas de Economia Popular Solidária, as quais se encontram deficitárias em vários aspectos, sejam financeiros, produtivos, tecnológicos, gerenciais e, também, nos cooperativos e solidários, o que implica necessidades de novos incentivos e condições para a ampliação desse sistema.

No âmbito das ações de auxílio ao desenvolvimento dos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, destacamos as seguintes carências: de estratégias mais amplas para a produção; de opções de financiamentos; de reflexões que viabilizem sobrepor à lógica empresarial a solidária e; a de políticas sociais para o favorecimento de criação de novas socializações.

Cavedon e Ferraz (2004), a partir do estudo de empreendimentos considerados como pertencentes à Economia Popular Solidária, salientam que a visão meramente administrativa da autogestão deve ser entendida menos em seu conceito original do que como um processo de gestão interno às organizações que, não necessariamente, liga-se aos âmbitos sociais e políticos. Sob esse enfoque, as autoras mencionam que a autogestão, hodiernamente, pode ser abordada como um sistema ou como um processo, ou seja:

[...] pode ser abordada de duas maneiras não excludentes; ela pode ser considerada como um sistema autogestionário, o qual envolve os preceitos sociológicos da autogestão e como um processo autogestionário, cujo eixo de análise consiste nas relações e nas características técnicas dos grupos envolvidos (processos, ferramentas etc. [utilizados] para o desenvolvimento dos trabalhos) (CAVEDON e FERRAZ, 2004, p. 3).

Seguindo as colocações das autoras, distinguir a autogestão em processo e sistema não seria estar apenas distinguindo o que seriam as associações mútuas – sua gestão interna – e a interdependência entre essas associações, conforme já mencionava Proudhon? Novamente, portanto, teríamos a autogestão a serviço de uma reforma social, atendendo ao anseio de pequenas mudanças que sustentariam o *status quo* da sociedade capitalista.

Dentre os apoiadores e incentivadores dos empreendimentos da Economia Popular Solidária, encontramos a Anteag, Associação Nacional de Trabalhadores

de Empresas de Autogestão e Participação Acionária, que é considerada um braço da Central Única dos Trabalhadores e tem como objetivo fomentar iniciativas autogestionárias e capacitar os trabalhadores envolvidos com essa empresa para a prática da autogestão. É relevante conhecermos como essa entidade define a autogestão: “a autogestão é um modelo de organização em que o relacionamento e as atividades econômicas combinam propriedade e/ou controle efetivo dos meios de produção com participação democrática da gestão” (ANTEAG, 2000, *apud* VARGAS, 2002, p.2).

Portanto, percebemos que o conceito utilizado pela Anteag para a disseminação da autogestão, via cursos de formação, está considerando apenas um aspecto desse complexo conceito, qual seja: o econômico. Eles estão preocupados com a propriedade dos meios de produção e com a participação democrática na gestão, ou seja, com a eliminação da famosa diáde capital/trabalho e, por via de consequência, com o fim da hierarquização. Contudo, não encontramos nos pressupostos da autogestão da Anteag uma busca pela expansão da atuação dos envolvidos para o âmbito social e político, tal como apresentamos nas perspectivas marxista e proudhoniana.

No que tange à participação democrática dos trabalhadores na gestão, Vargas (2002) identificou, em uma iniciativa orientada pela Anteag no Rio Grande do Sul, que as assembléias ocorrem esporadicamente e que os assuntos debatidos nelas são os que os dirigentes consideram como cruciais, de modo que a participação democrática não ocorre efetivamente. Podemos, então, considerar que a autogestão tem sido compreendida mais à luz dos pressupostos administrativos do que sociológicos (tanto que esse conceito chegou a ser ensaiado como uma forma de gestão nas empresas privadas). Porém, não passou de uma pseudo-autogestão, pois além de desconsiderar os aspectos sociais e políticos do conceito, não atendeu nem aos pressupostos do âmbito econômico, uma vez que a condição de propriedade coletiva dos meios de produção não foi exercida.

Tendo em vista esse panorama da autogestão e dos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, entendemos ser relevante identificar os pontos convergentes e divergentes dos dois conceitos e de suas práticas. O item a seguir versará sobre isso.

### Autogestão: uma construção social através dos tempos

A apropriação do conceito pelo campo administrativo elegeu um aspecto da autogestão para dar relevo, preferindo discutir essa forma de gestão apenas sob o enfoque econômico, em detrimento dos demais. Assim, o conceito perdeu em conteúdo e simplificou-se. Por conseguinte, influenciou os incentivadores dos Empreendimentos Econômicos Autogestionário a apregoarem a autogestão mais como uma forma de gestão reformista do que como uma via revolucionária.

Quando Gaiger (2004) salienta os oito princípios da Economia Popular Solidária, ele está distinguindo características que são intrínsecas ao conceito de autogestão e as tratando separadamente, como se “coisas” independentes fossem. Na vertente clássica, não havia a possibilidade de pensar em autogestão sem entendê-la como um processo democrático, participativo, igualitário, de cooperação, auto-sustentável e que proporcionasse o desenvolvimento humano e o da sociedade. Entretanto, o referido autor acrescenta a essas características a autogestão, tornando a mesma um processo interno de gestão do “negócio”. Ao encontro de Gaiger (2004), temos Jesus *et al.* (2004), que apregoam a autogestão a partir de cinco critérios, todos de ordem econômica.

Além disso, outro ponto permite visualizar que o entendimento da autogestão desses autores é efetivamente de ordem econômica, a saber: a busca pela eficiência e pela eficácia, que é ditada pelo mercado. É certo mencionarmos que esse discurso predominantemente capitalista de eficiência e de eficácia não é considerado nas vertentes clássicas, pelo menos não de forma manifesta. O mesmo ocor-

re nos estudos acerca da autogestão nos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, uma vez que os autores não mencionam a que eficácia e a que eficiência estão se referindo. Contudo, podemos identificar que, em geral, os pesquisadores estão procurando encontrar, por meio desses dois aspectos, a viabilidade financeira dos empreendimentos, para que os mesmos se auto-sustentem. Entretanto, Cavedon e Ferraz (2004) mencionam que nesses empreendimentos não é possível considerar apenas os resultados econômicos quando se trata de averiguar se uma iniciativa é eficaz. Para as autoras:

[...] as iniciativas de EPS podem ser consideradas eficientes quando estiverem gerando trabalho e renda, possibilitando assim a inserção de indivíduos na teia social, mas só poderão ser consideradas iniciativas eficazes, quando além dessa inserção garantirem também o alcance de objetivos sociais da comunidade na qual estão inseridas. O resultado da eficácia das iniciativas de Economia Popular, portanto, não é mensurado, somente, pelo seu aspecto financeiro, mas sim pelo desenvolvimento da comunidade local (CAVEDON e FERRAZ, 2006, p. 96).

Compartilhando com a visão das autoras, França Filho e Laville (2004) consideram que a questão econômica na Economia Popular Solidária deve ser apenas um meio para a realização de outros objetivos que visem o âmbito social e/ou político. Nesse sentido, os autores acrescentam importância às últimas questões em detrimento do econômico. No entanto, fazem isso quando estão discutindo o conceito de Economia Popular Solidária e não o de autogestão. Isso corrobora a nossa colocação anterior de que houve um empobrecimento do conceito da autogestão, tanto que, hodiernamente, foi preciso buscar um novo que abarcasse os aspectos que foram subtraídos daquele. Uma relação um tanto simplista, mas que exemplifica essa substituição do conceito está na colocação de Lisboa (2000), que trata a Economia Popular Solidária como uma construção coletiva e autônoma por parte da sociedade – ou seja, as associações mútuas de Proudhon.

Entretanto, não são todos os autores que restringiram a autogestão a uma visão gerencialista. Almeida, Villar e Nakano (2004) restituíram a ela seus pressupostos iniciais ou, pelo menos, procuraram disseminar a idéia de autogestão vinculada à construção de um homem superior coletivo, e da presença da lei serial, da lei do antagonismo competitivo e do equilíbrio mútuo, tal qual os ensinamentos de Proudhon. Encontramos tal relação quando percebemos que o discurso dos autores está alicerçado pela idéia da construção de um sujeito autônomo que, mediado pelo sentido da solidariedade, se integra a um grupo e nele, e com ele, é capaz de criar campos de conflito nos quais serão negociados novos valores, códigos, práticas, dentre outros.

Pedrini, Prim e Santos (2004) pertencem à mesma corrente dos autores citados acima; entretanto, alertam que a constituição desse homem superior coletivo é uma construção social que demanda tempo. Icaza (2004) denomina esse processo construtivo como a criação de identidades. Ela menciona, ainda, que essa criação, acrescida da inter-relação dos grupos, permitirá a formulação de uma nova concepção do trabalho, a qual a autora não chega a afirmar ser uma mudança radical, mas pelas pistas deixadas, percebemos a influência da abordagem da reforma social e não da via revolucionária.

Ao vincularmos o conceito da autogestão utilizado atualmente com os pressupostos clássicos da sociologia, percebemos que houve, de um modo geral, uma nova significação do mesmo, ocorrendo perda de conteúdo. Essa nova versão da autogestão, a qual foi influenciada por uma abordagem das ciências administrativas, refletiu na prática do conceito da autogestão de tal modo que podemos identificar, nos Empreendimentos Econômicos Autogestionários, objetivos que buscam, a priori, os fins econômicos.

Percebemos que a maioria dos estudos focou tais empreendimentos a partir de um conceito pré-estabelecido, o qual prioriza técnicas de gestão, eficiência e eficácia econômica, dentre outras práticas efetuadas nas empresas capitalistas, demonstrando o viés hegemônico das ciências administrativas. Disso surge alguns questionamentos. Destacamos um deles. Nossas dúvidas residem, justa-

mente, na afirmação de que a democracia e a participação, nessas iniciativas, seriam prejudicadas pela baixa escolaridade, a falta de capacitação e a qualificação técnica profissional. Todavia, acreditando na possibilidade de encontrarmos novas formas de organização nesses empreendimentos, não seria incoerente avaliá-los a partir de antigos pressupostos que foram construídos visando um tipo específico de empresa – usando um conceito impregnado pelo viés administrativo? Ademais, não estaríamos subestimando a capacidade dos indivíduos de organizarem-se entre si, como acreditava Proudhon, em virtude da falta de um ensino formal que está adequado segundo às novas prerrogativas da chamada gestão das competências? Não esqueçamos que o próprio sistema educacional está a serviço da reprodução dos valores capitalistas, fornecendo mão-de-obra técnica e especializada segundo necessidades da reprodução do capital.

Ao analisarmos a Economia Popular Solidária, percebemos que, ideologicamente, ela aproxima-se, em parte, do conceito preconizado por Proudhon, o qual trata a autogestão como a capacidade de associações mútuas e organização coletiva dos trabalhadores. Na prática, a aproximação entre ambos – EPS e autogestão, na concepção proudhoniana – está restrita ao associativismo econômico. Uma prática mais reformista do que revolucionária, pois a efetivação da autogestão, nesses empreendimentos, tende a não problematizar a submissão dos indivíduos que só possuem sua força de trabalho para vender diante daqueles que dominam o capital. Os empreendimentos de EPS são práticas marginais que pouco têm contribuído para a construção de uma “livre associação de homens iguais numa sociedade sem classes”, preceituada pela corrente marxista (GUILLERM e BOURDET, 1976).

No entanto, nessa sociedade em que o hegemônico é o individualismo, pode parecer utópico pensar que, em curto prazo, a sociedade excluída do núcleo do setor produtivo pudesse se organizar e eliminar o sistema capitalista de modo a romper com as classes sociais. Contudo, percebemos que pode haver uma tentativa, ainda que frágil, de um novo fazer econômico, político e social. Para tanto, precisamos buscar entender a autogestão desses empreendimentos como uma maneira de fazer algo diferente do que está sendo feito no seio do sistema hegemônico.

Não estamos buscando com isso formular hipóteses corretas que acarretariam em resultados positivos ou negativos, até porque refutamos a postura positivista de causa-efeito. Estamos apenas levantando proposições a serem trabalhadas pelos estudiosos da Economia Popular Solidária e pelos incentivadores desses empreendimentos, para fomentarmos uma discussão profícua acerca desse assunto, uma vez que acreditamos que é preciso considerar todos os aspectos da autogestão, bem como as especificidades de cada instituição e do contexto nos quais elas se inserem. Portanto, a única certeza que temos até o momento é que o conceito de autogestão que a Anteag busca efetuar nos empreendimentos por ela orientados não atende as questões sociais e políticas, tampouco atenta para as especificidades de cada comunidade. Essa afirmação é um tanto quanto penosa, uma vez que corrobora a fragilidade do setor sindical, tendo em vista o enfraquecimento dessa instituição enquanto representante da classe trabalhadora. Essa instituição poderia buscar seu recrudescimento nesse outro espaço que se abre, procurando articular com os excluídos do mercado de trabalho formal a construção de uma sociedade igualitária mediante uma postura política mais efetiva. Essa articulação deve, contudo, estar consciente de que

“A autogestão é um projeto e um movimento, não podendo ser nunca um modelo acabado. Sua estrutura e organização, sua própria existência, é e será fruto do desejo, pensamento e ação dos membros do grupo envolvido, sem preconceitos nem imposições” (MISOCZKY, OLIVEIRA e PASSOS, 2003, p. 4), que buscam a transformação do social.

## Referências

- ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto de. Autogestão. In: CATTANI, Antonio David. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- ALMEIDA, Elmir; VILLAR, Maria Elena Villar e; NAKANO, Marilena. A participação efetiva e a conquista da autonomia. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho, reestruturação coletiva e crise do capitalismo*. São Paulo: Bomtempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. Apresentação. In: MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorail, 2002
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é a participação*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- CARVALHO, Ricardo Augusto Alves; PIRES, Sanyo Drummond. Para além dos aspectos econômicos. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- CAVEDON, Neusa Rolita; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. "Tricotando as redes de solidariedade": as culturas organizacionais de uma loja autogestionada de economia Popular solidária de Porto Alegre. In: *Organizações e Sociedade*, vol. 13, nº 39, out/dez, 2006.
- FARIA, José Henrique de. *Relações de poder e formas de gestão*. Curitiba: Criar Edições/FAE, 1985.
- FARIA, José Henrique de. *Economia política do poder: fundamentos*. Curitiba: Juruá, 2004a, vol. 1
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 26, 2002. Salvador, Bahia, *Anais...* [S.l]: 2002. CD-ROM.
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GAIGER, Luiz Inácio. Empreendimentos econômicos solidários. In: CATTANI, Antonio David. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003, p.135-143.
- GUILLERM, Alain; BOURDET, Yvon. *Autogestão: uma mudança radical*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. p. 229 17
- ICAZA, Ana Mercedes Sarria. Solidariedade, autogestão e cidadania: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- ICAZA, Ana Mercedes Sarria; ASSEBURG, Hans Benno. Autogestão e viabilidade em cooperativas de calçado no Rio Grande do Sul. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

JESUS, Paulo de ; et al. Introdução ao estudo de economia solidária. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

LISBOA, Armando (2000). Os desafios da economia solidária. Disponível em: <<http://www.ecosol.org.br> >.

LÖWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. São Paulo: Cortez, 2003

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

MARX, Karl. O 18 de Brumário de Louis Bonaparte. In: [www.marxists.org/portugues/marx/1852/03/18brumario/index.htm](http://www.marxists.org/portugues/marx/1852/03/18brumario/index.htm) - acessado em outubro de 2007.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: Coleção *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Martin Claret, 2007

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2006.

MISOCZKY, Maria Ceci; OLIVEIRA, Romualdo Paz de; PASSOS, Rafael Pavan dos. Reflexões sobre a autogestão a partir da experiência da Cidade das Cidades. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL: GESTÃO XXI, GESTÃO SOCIAL E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, 9, 2003. Salvador, Bahia, *Cadernos de Resumo [SI]*: 2003. CD-ROM

OLIVEIRA, Aécio Alves de. Significado e inferências sobre a economia solidária a partir do quadro empírico do Ceará. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

PREDRINI, Dalila Maria; PRIM, Lorena de Fátima; SANTOS, Nilce Ribeiro dos. Apontando caminhos: a solidariedade na economia catarinense. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

PRESTE MOTTA, Fernando C. *Burocracia e autogestão (a proposta de Proudhon)*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 170

SILVA JUNIOR, Jeová Torres; FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Fator Associativo e Economia Solidária: a experiência do Banco Palmas no Ceará. In: ASSEMBLÉIA DO CONSELHO LATINO AMERICANO DE ESCOLAS DE ADMINISTRAÇÃO, 38, 2002. Porto Alegre, RS, *Anais...* [S.I]: 2002. CD-ROM.

SINGER, Paul. Economia solidária. In: CATTANI, Antonio David. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003, p. 116-125

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de distribuição e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000. p. 11-30

VARGAS, Eduardo Raupp de. Empresa autogestionária: uma inovação organizacional competitiva?. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 2, 2002, Recife. *Anais...* [S.I]: 2002. CD-ROM.

VENOSA, Roberto. A evolução da participação nas organizações autogeridas iugolavas. *RAE Revista de Administração de Empresas*, v.21, n.1, 1981, Seção: ARTIGOS

VIEITEZ, Candido Giraldez; NAKANO, Marilena. A economia solidária no Estado de São Paulo e os diferentes tipos de empreendimentos. In: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.